



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –

DRACENA – SP

Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br

CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 27 de janeiro de 2017.

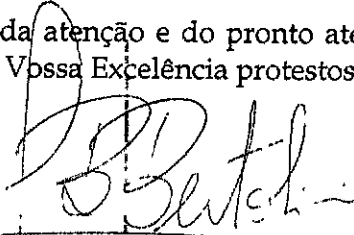
Ofício nº CM-007/17.

Assunto: Convoca Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, Artigo 74, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, vimos através do presente CONVOCAR os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, devido ao interesse público relevante na deliberação das matérias constantes da relação anexa.

Certos da atenção e do pronto atendimento à nossa solicitação, valem-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.


JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO ROSSETTI PARRA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
vcp./



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DOS PROJETOS PARA CÂMARA – 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JANEIRO 2017.

1 - **PROJETO DE LEI Nº 005** - **DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**
Autoriza o Poder Executivo Municipal contrair parcelamento de débitos previdenciários junto a Secretaria da Receita Federal – INSS, e dá outras providências.

2-PROJETO DE LEI Nº 006 - **DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza o Município de Dracena a efetuar o protesto de certidão de dívida ativa, de título executivo judicial de quantia certa; autoriza, também, o registro pelo município, de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes; dispensa o ajuizamento de execuções fiscais de baixo valor e dá outras providências.

Dracena, 27 de janeiro de 2017.

Juliano Brito Bertolini
Prefeito Municipal